



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

TÍTULO I  
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Queluz, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 66.301.187,66** (sessenta e seis milhões, trezentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 64.147.187,66** (sessenta e seis milhões, trezentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinados ao Poder Executivo e **R\$ 2.154.000,00** (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais) ao poder Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000.

TÍTULO II  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 303/05 de 28 de Abril de 2005, com os seguintes desdobramentos em suas categorias:

1 - RECEITAS CORRENTES

Código	Especificação	Valor
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.642.600,00
1.2	Contribuições	525.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.008.426,36
1.7	Transferências Correntes	46.505.124,90
	Valor Bruto	54.054.591,30
	( - ) Dedução	7.549.466,40
1.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>65.628.647,66</b>



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### 2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.4	Transferências de Capital	672.540,00
<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>		<b>672.540,00</b>

<b>TOTAL GERAL ( corrente + capital )</b>		<b>66.301.187,66</b>
---	--	----------------------

**Parágrafo único** - Durante o exercício financeiro de 2025, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

### TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VII, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004 e 113/2005 e suas posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

#### 1 - POR PROGRAMAS – CONSOLIDADO

0001	Processo Legislativo	2.154.000,00
0002	Gabinete do Prefeito	820.556,50
0003	Gestão de Finanças	8.162.551,00
0004	Gestão das Ações Administrativas do Município	4.090.100,00
0005	Gestão Educacional	19.060.352,40
0006	Alimentação e Nutrição	1.108.400,00
0007	Transporte Escolar	1.223.322,00
0008	Infraestrutura e Conservação Predial	100.000,00
0009	Governança e Gestão Administrativa da Saúde	1.305.172,00
0011	Ações e Serviços de Atenção a Saúde	13.679.028,76
0012	Difusão e Valorização da Cultura	1.225.135,68
0013	Infraestrutura e Manutenção do Setor Cultural	58.507,74
0014	Desenvolvimento Turístico	59.000,00
0015	Manutenção e Estruturação Turística	162.061,00



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

0017	Qualidade de Vida	800.844,00
0019	Assistência Jurídica	113.388,92
0020	Desenvolvimento Econômico	177.234,52
0021	Assistência a Cidadania à População	1.518.981,00
0022	Assistência e Cidadania à Criança e Adolescente	357.356,08
0023	Assistência e Cidadania ao Idoso	66.480,00
0024	Obras e Serviços	6.384.137,00
0025	Trânsito Para Todos	115.000,00
0026	Programa Promoção da Conscientização Ambiental	122.423,88
0027	Planejamento Urbano	570.000,00
0028	Secretaria de Obras	15.000,00
0029	Programa de Saneamento Básico Urbano e Rural	17.182,18
0030	Programa de Conservação e Desenv. Ambiental – Mais água	850.450,00
0031	Programa de Proteção e Preservação da Fauna Silvestre e Urbana	241.342,00
0032	Programa Caminhos da Produção	391.298,00
0033	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	1.151.883,00
0034	Reserva de Contingência	200.000,00
	<b>TOTAL POR PROGRAMA DE GOVERNO</b>	<b>66.301.187,66</b>

## 2 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO - CONSOLIDADO

01	Legislativa	2.154.000,00
02	Judiciária	113.388,92
03	Essencial à Justiça	15.000,00
04	Administração	19.400.153,50
05	Defesa Nacional	50.000,00
06	Segurança Pública	60.000,00
08	Assistência Social	1.942.817,08
10	Saúde	14.984.200,76
12	Educação	21.462.074,40
13	Cultura	1.283.643,42
14	Direitos da Cidadania	57.191,00
15	Urbanismo	575.000,00
17	Saneamento	17.182,18
18	Gestão Ambiental	1.214.215,88
20	Agricultura	1.543.181,00
23	Comércio e Serviços	398.295,52
27	Desporto e Lazer	800.844,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00

Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: [juridico@queluz.sp.gov.br](mailto:juridico@queluz.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

<b>TOTAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>66.301.187,66</b>
------------------------------------	----------------------

### 3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

#### 3.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos sociais	36.458.471,46
Outras Despesas Correntes	20.683.186,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	

#### 3.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	593.547,74
Amortização / Refinanciamento da Dívida	4000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.593.547,74</b>

#### 3.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingências	200.000,00
<b>TOTAL DA RESERVA</b>	<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>66.301.187,66</b>
---	----------------------

### 4. - POR ÓRGÃO ADMINISTRATIVO - CONSOLIDADO

01	Poder Legislativo	2.154.000,00
02	Poder Executivo	64.032.043,96
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>		<b>66.301.187,66</b>

### 5. - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

#### 5.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	2.154.000,00
-------	------------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

<b>TOTAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2.154.000,00</b>
-----------------------------------	---------------------

### 5.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	718.625,00
02.02	Planejamento, Adm., e Finanças	12.252.651
02.03	Secretaria Municipal de Educação	21.492.074,4
02.04	Secretaria Municipal de Saúde	14.984.200,76
02.05	Esporte, Cultura e Turismo	2.418.937,34
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.942.817,08
02.07	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	7.084.137
02.08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	990.056,06
02.09	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	113.388,92
02.10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	177.234,52
02.11	Gabinete do Vice- Prefeito	101.931,50
02.12	Secretaria Municipal de Agricultura	1.543.181,00
<b>TOTAL DO PODER EXECUTIVO</b>		<b>64.147.187,66</b>

### TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO

**64.147.187,66**

**Art. 4º** - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

## TÍTULO IV DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 5º** - O Orçamento da Câmara Municipal de Queluz, para o exercício de 2025, embora esteja incluso ao orçamento geral do município, fazendo parte da Administração Direta fixa a despesa em R\$ 2.154.000,00. ( Dois milhões cento e cinquenta e quatro mil reais ), assim demonstrado isoladamente:

#### 1 - DESPESAS

##### 1.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

0001	Processo Legislativo	
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA</b>		<b>2.154.000,00</b>

### 1.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	2.154.000,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		

### 1.3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### 1.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos sociais	1.695.000,00
Outras Despesas Correntes	437.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.132.000,00</b>

#### 2 - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	22.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.000,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>22.000,00</b>
---	------------------

### **TOTAL GERAL DO LEGISLATIVO**

**2.154.000,00**

## **TÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÕES**

**Art. 6º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I** – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

**II** – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total da despesa fixada no artigo 1º desta lei, nos termos da legislação



## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

vigente, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

**III** – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de dotação consignada como Reserva de Contingência, no segundo semestre do exercício;

§ 1º Observados os limites a que se referem os incisos II e III deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

1. Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;
2. Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;
3. Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor da ação, respeitando sempre a categoria econômica da despesa;

**Art. 7º** - Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso II do art. 10 desta lei os créditos adicionais suplementares:

- I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- II - Destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III - Abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares do Estado e da União;

**Art. 8** - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a alterar o quadro de detalhamento da despesa, das ações de atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, sem onerar o limite estabelecido no inciso II do art. 6 desta lei.

**Art. 9** - Os créditos adicionais suplementares, aprovados por esta lei, serão abertos por decreto do Executivo.



## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Art. 10** - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

**I** – Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

**II** – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

**III** – Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

**IV** – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Parágrafo Único** – Os Projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

## TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 12** - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 13** - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 30 de setembro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**





## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

#### SOLICITA EXTREMA URGÊNCIA

**EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Exmo. Presidente,  
Nobres Edis,**

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o PROJETO DE LEI Nº 17/2024, que dispõe em sua ementa: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que ora apresentamos, e que o mesmo seja processado em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Trata a presente proposição do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2025.

Como é premissa desta administração, a transparência de todos os atos administrativos, buscamos no processo de planejamento municipal dar ampla divulgação das propostas, realizando reuniões municipais em todas as suas fases, no PPA (plano plurianual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e não diferente na elaboração deste orçamento.

O projeto obedece às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual.

O Orçamento do Município de Queluz, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 66.301.187,66** (sessenta e seis milhões, trezentos e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 64.147.187,66** ao poder Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000.

A estimativa da receita teve por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual, compreendendo os meses de julho de 2021 a julho de 2024, extraídos dos



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

balancetes do município, conforme disposto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, corrigidos pela inflação prevista pelo Banco Central para 2025 de 4%.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o Projeto de Lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Queluz, 30 de setembro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**José Antonio Faria França**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.**





# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

## Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>66.301.187,66</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>62.207.639,92</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.642.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	40.688.391,46
Contribuições	525.000,00	Juros e Encargos da Dívida	700.000,00
Receita Patrimonial	1.008.996,36	Outras Despesas Correntes	20.819.248,46
Transferência Correntes	54.094.591,30		
Valor Bruto	61.644.057,70	<b>Superávit Corrente</b>	<b>4.093.547,74</b>
(-) Dedução	7.549.466,40		
Outras Receitas Correntes	30.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>66.301.187,66</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>66.301.187,66</b>
<b>Superávit Corrente</b>	<b>4.093.547,74</b>		
		<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.893.547,74</b>
		Investimentos	593.547,74
		Amortização / Refinanciamento da Dívida	3.300.000,00
		<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.093.547,74</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>4.093.547,74</b>

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	66.301.187,66	62.207.639,92
Receita de Capital/Despesa de Capital		3.893.547,74
Reserva de Contingência		200.000,00
<b>Total</b>	<b>66.301.187,66</b>	<b>66.301.187,66</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>66.301.187,66</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>10.642.600,00</b>	
1.1.1	Impostos		9.856.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		2.234.500,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.733.500,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01 - 110.0000	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	18.500,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		501.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.900.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.900.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	1.700.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.721.500,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		5.721.500,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.721.500,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		5.560.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Município	01 - 110.0000	5.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	01 - 110.0000	260.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01 - 110.0000	31.500,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01 - 110.0000	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	30.000,00		
1.1.2	Taxas		786.600,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		295.600,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		275.500,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01 - 110.0000	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	01 - 110.0000	75.500,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		20.100,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 320.0000	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 320.0000	100,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		491.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		491.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		490.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Limpeza Pública	01 - 110.0000	160.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxas de Cemitério	01 - 110.0000	220.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	01 - 110.0000	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas Administrativas	01 - 110.0000	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>			<b>525.000,00</b>	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		525.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		525.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		525.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 100.0060	525.000,00		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>1.008.996,36</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		94.500,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		94.500,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		94.500,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		94.500,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		94.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Urbanos	01 - 110.0000	75.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - Outras Receitas de Aluguéis	01 - 110.0000	19.000,00		
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	01 - 110.0000	500,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		914.496,36		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		914.496,36		



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		768.657,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	01 - 111.0000	768.657,00		
1.3.2.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais		145.839,36		
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		145.839,36		
1.3.2.1.02.0.1.01	Remuneração de Depósitos Especiais - FEAS	02 - 511.0000	500,00		
1.3.2.1.02.0.1.02	Remuneração de Depósitos Especiais - Saude FNS	05 - 351.0000	34.865,36		
1.3.2.1.02.0.1.03	Remuneração de Depósitos Especiais - FUNDEB	02 - 263.0000	20.000,00		
1.3.2.1.02.0.1.04	Remuneração de Depósitos Especiais - ROYALTIES	01 - 141.0000	26.800,00		
1.3.2.1.02.0.1.05	Remuneração de Depósitos Especiais - CIDE	01 - 131.0000	5.611,00		
1.3.2.1.02.0.1.06	Remuneração de Depósitos Especiais - FNAS	05 - 511.0000	40.112,00		
1.3.2.1.02.0.1.07	Remuneração de Depósitos Especiais - SAÚDE FES	02 - 311.0000	5.000,00		
1.3.2.1.02.0.1.09	Remuneração de Depósitos Especiais - Convênio Merenda	02 - 231.0000	500,00		
1.3.2.1.02.0.1.10	Remuneração de Depósitos Especiais - PNATE	05 - 221.0000	500,00		
1.3.2.1.02.0.1.11	Remuneração de Depósitos Especiais - PNAE	05 - 221.0000	1.425,00		
1.3.2.1.02.0.1.12	Remuneração de Depósitos Especiais - Transporte de Alunos	02 - 231.0000	526,00		
1.3.2.1.02.0.1.13	Remuneração de Depósitos Especiais - QESE	05 - 221.0000	10.000,00		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>54.094.591,30</b>	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		30.122.420,80		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		21.656.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		21.600.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	19.200.000,00		
	Valor Bruto		24.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		4.800.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	01 - 110.0000	1.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	01 - 110.0000	1.200.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		56.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	56.000,00		
	Valor Bruto		70.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		14.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.470.000,00		
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		480.000,00		
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	01 - 110.0000	480.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		140.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 110.0000	140.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.850.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.300.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01 - 140.0000	1.300.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		550.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	550.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		4.795.410,40		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.795.410,40		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.136.286,40		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		2.136.286,40		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização APS	05 - 301.0029	62.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Incentivo Desempenho APS	05 - 301.0007	81.912,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Incentivo Capacitação APS	05 - 301.0005	622.366,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - incentivo Ações Estratégias	05 - 301.0008	174.229,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Atenção Básica - ACS	05 - 313.0000	792.563,20		
1.7.1.3.50.1.1.09	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	05 - 301.0032	353.046,20		



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.1.1.10	Incentivo financeiro da APS - Manutenção de pagamento de valor nominal	05 - 301.0033	49.770,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.659.207,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		1.659.207,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Atenção Especializada - MAC SAMU	05 - 302.0004	367.011,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	05 - 302.0002	1.292.196,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		214.694,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		214.694,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	05 - 303.0002	48.261,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Endemias	05 - 313.0000	158.113,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Vigilância em Saúde - Sanitaria	05 - 303.0003	8.320,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		197.742,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		197.742,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	05 - 304.0001	172.782,00		
1.7.1.3.50.4.1.02	Assistência Farmacêutica - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	05 - 304.0004	24.960,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		587.481,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		587.481,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Assistência financeira complementar pagamento piso salarial da enfermagem	05 - 370.0000	551.223,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	Transformação digital no SUS	05 - 305.0002	36.258,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		1.011.233,40		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		748.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05 - 280.0000	748.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.558,40		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	05 - 293.0000	2.558,40		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		237.575,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		237.575,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - ENSINO MÉDIO	05 - 233.0000	26.561,90		
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - EJA	05 - 233.0000	12.349,50		
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - CRECHE	05 - 283.0000	42.311,50		
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - FUNDAMENTAL	05 - 285.0000	110.395,00		
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - AEE	05 - 285.0000	15.434,60		
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - PRE ESCOLA	05 - 284.0000	30.522,50		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		23.100,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05 - 288.0000	23.100,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		152.688,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		152.688,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		152.688,00		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - BÁSICA	05 - 500.0001	118.596,80		
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS -IGD BF	05 - 510.0000	21.486,40		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - BPC NA ESCOLA	05 - 500.0070	124,80		
1.7.1.6.50.0.1.05	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS	05 - 500.0071	12.480,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		37.089,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		37.089,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	01 - 100.0103	37.089,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.822.170,50		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10.958.276,50		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		9.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	9.600.000,00		
	Valor Bruto		12.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
	(-) 9.5 - FUNDEB		2.400.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		1.280.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	1.280.000,00		
	Valor Bruto		1.600.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		320.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		61.865,60		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	61.865,60		
	Valor Bruto		77.332,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		15.466,40		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		16.410,90		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 130.0001	16.410,90		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		26.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		26.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-parte Royalties - RPM Royalties Petroleo Compensação Município	01 - 140.0000	26.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		643.754,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		643.754,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		643.754,00		
1.7.2.3.50.0.1.01	FES - GLICEMIA	02 - 304.0000	11.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	FES -ATENÇÃO BASICA	02 - 301.0000	60.954,10		
1.7.2.3.50.0.1.03	FES - QUALIS MAIS	02 - 301.0013	220.195,50		
1.7.2.3.50.0.1.05	FES - DOSE CERTA	02 - 301.0011	3.700,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	IGM SUS Paulista	02 - 300.0117	273.024,40		
1.7.2.3.50.0.1.07	FES - SORRIA SÃO PAULO	02 - 301.0010	74.880,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.113.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		315.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		315.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Merenda Escolar	02 - 230.0001	135.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02	Convênio Transporte de Alunos - Estadual	02 - 230.0002	180.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		798.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"		798.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	CONVÊNIO FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	02 - 100.0154	530.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.03	Recurso FECOP Contrato BB/FECP N 101/2022	02 - 100.0155	268.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.04	CONVÊNIO FEHIDRO - CONTRATO 349/2023	02 - 110.0000			
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		81.140,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		81.140,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		81.140,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS - BASICA	02 - 500.0014	81.140,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.000.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	02 - 260.0000	11.000.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		150.000,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		150.000,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		150.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		150.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÃO INCENTIVO FISCAL AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	03 - 500.0069	150.000,00		
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>30.000,00</b>	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		30.000,00		
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	01 - 400.0000	30.000,00		

Total

66.301.187,66



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

## Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2025

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	2.154.000,00
02	Judiciária	113.388,92
03	Essencial à Justiça	15.000,00
04	Administração	19.400.153,50
05	Defesa Nacional	50.000,00
06	Segurança Pública	60.000,00
08	Assistência Social	1.942.817,08
10	Saúde	14.984.200,76
12	Educação	21.492.074,40
13	Cultura	1.283.643,42
14	Direitos da Cidadania	57.191,00
15	Urbanismo	575.000,00
17	Saneamento	17.182,18
18	Gestão Ambiental	1.214.215,88
20	Agricultura	1.543.181,00
23	Comércio e Serviços	398.295,52
27	Desporto e Lazer	800.844,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>66.301.187,66</b>





# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orc.: 01.01 LEGISLATIVO

Un. Exe.: 01.01.00 LEGISLATIVO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01				<b>Legislativa</b>		<b>44.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>
01	031			<b>Ação Legislativa</b>		<b>44.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>
01	031	0001		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>44.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>
01	031	0001	1003	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL		22.000,00		22.000,00
01	031	0001	1004	EQUIPAMENTOS EM GERAL		22.000,00		22.000,00
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			310.000,00	310.000,00
01	031	0001	2002	DESPESAS COM FOLHA/ENCARGOS(SERVIDORES E AGENTES POLITICOS)			1.695.000,00	1.695.000,00
01	031	0001	2003	PUBLICIDADE LEGAL			15.000,00	15.000,00
01	031	0001	2004	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO			90.000,00	90.000,00
Total					0,00	44.000,00	2.110.000,00	2.154.000,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Un. Orc.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Un. Exe.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			718.625,00	718.625,00
04	122			Administração Geral			718.625,00	718.625,00
04	122	0002		GABINETE DO PREFEITO			718.625,00	718.625,00
04	122	0002	2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			718.625,00	718.625,00
Total					0,00	0,00	718.625,00	718.625,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.02 PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Un. Exe.: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>1.000,00</b>	<b>4.089.100,00</b>	<b>4.090.100,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>1.000,00</b>	<b>4.089.100,00</b>	<b>4.090.100,00</b>
04	122	0004		<b>GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>4.089.100,00</b>	<b>4.090.100,00</b>
04	122	0004	1005	REFORMA PAÇO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
04	122	0004	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			4.042.500,00	4.042.500,00
04	122	0004	2093	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO			46.600,00	46.600,00
99				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
99	999			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
99	999	0034		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
99	999	0034	9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
Total					200.000,00	1.000,00	4.089.100,00	4.290.100,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.02 PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Un. Exe.: 02.02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
04				<b>Administração</b>	<b>6.986.001,00</b>		<b>1.176.550,00</b>	<b>8.162.551,00</b>	
04	123			<b>Administração Financeira</b>			<b>1.176.550,00</b>	<b>1.176.550,00</b>	
04	123	0003		<b>GESTÃO DE FINANÇAS</b>			<b>1.176.550,00</b>	<b>1.176.550,00</b>	
04	123	0003	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			1.176.550,00	1.176.550,00	
04	843			<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>4.000.000,00</b>			<b>4.000.000,00</b>	
04	843	0003		<b>GESTÃO DE FINANÇAS</b>	<b>4.000.000,00</b>			<b>4.000.000,00</b>	
04	843	0003	0003	DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	4.000.000,00			4.000.000,00	
04	846			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.986.001,00</b>			<b>2.986.001,00</b>	
04	846	0003		<b>GESTÃO DE FINANÇAS</b>	<b>2.986.001,00</b>			<b>2.986.001,00</b>	
04	846	0003	0001	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	2.000.000,00			2.000.000,00	
04	846	0003	0002	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	300.000,00			300.000,00	
04	846	0003	0004	PASEP	686.001,00			686.001,00	
Total					6.986.001,00		0,00	1.176.550,00	8.162.551,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Un. Orc.: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>				<b>Educação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>8.902.890,00</b>	<b>8.972.890,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>			<b>Ensino Fundamental</b>		<b>70.000,00</b>	<b>8.119.500,00</b>	<b>8.189.500,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>6.852.404,00</b>	<b>6.852.404,00</b>
12	361	0005	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.132.027,00	2.132.027,00
12	361	0005	2024	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO			1.460.428,00	1.460.428,00
12	361	0005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL			42.000,00	42.000,00
12	361	0005	2031	FORMAÇÃO CONTINUADO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12	361	0005	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			50.000,00	50.000,00
12	361	0005	2088	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - MAGISTERIO			2.741.600,00	2.741.600,00
12	361	0005	2089	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - OUTROS			316.349,00	316.349,00
12	361	0005	2110	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROJ. DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS DE RAÇA/COR E SOCIOECONÔMICO			15.000,00	15.000,00
12	361	0005	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			15.000,00	15.000,00
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0006</b>		<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>263.900,00</b>	<b>263.900,00</b>
12	361	0006	2094	MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL			263.900,00	263.900,00
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0007</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>973.196,00</b>	<b>973.196,00</b>
12	361	0007	2021	TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			973.196,00	973.196,00
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0008</b>		<b>INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>		<b>70.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
12	361	0008	1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - ESCOLAS		40.000,00		40.000,00
12	361	0008	1008	REVITALIZAÇÃO DA BRINQUEDOTECA		30.000,00		30.000,00
12	361	0008	2032	MANUTENÇÃO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS			30.000,00	30.000,00
<b>12</b>	<b>365</b>			<b>Educação Infantil</b>			<b>638.390,00</b>	<b>638.390,00</b>
<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>638.390,00</b>	<b>638.390,00</b>
12	365	0005	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			608.390,00	608.390,00
12	365	0005	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			30.000,00	30.000,00
<b>12</b>	<b>367</b>			<b>Educação Especial</b>			<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
<b>12</b>	<b>367</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
12	367	0005	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE			145.000,00	145.000,00
Total					0,00	70.000,00	8.902.890,00	8.972.890,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Un. Orc.: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 02.03.02 FUNDEB

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>				<b>Educação</b>			<b>11.020.000,00</b>	<b>11.020.000,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>			<b>Ensino Fundamental</b>			<b>8.983.010,00</b>	<b>8.983.010,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>8.983.010,00</b>	<b>8.983.010,00</b>
12	361	0005	2024	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO			8.493.010,00	8.493.010,00
12	361	0005	2088	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - MAGISTERIO			490.000,00	490.000,00
<b>12</b>	<b>365</b>			<b>Educação Infantil</b>			<b>1.867.845,00</b>	<b>1.867.845,00</b>
<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>1.867.845,00</b>	<b>1.867.845,00</b>
12	365	0005	2022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			1.144.011,00	1.144.011,00
12	365	0005	2023	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSICNO INFANTIL-PRE ESCOLA - MAGISTERIO			427.972,00	427.972,00
12	365	0005	2028	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			295.862,00	295.862,00
<b>12</b>	<b>367</b>			<b>Educação Especial</b>			<b>169.145,00</b>	<b>169.145,00</b>
<b>12</b>	<b>367</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>169.145,00</b>	<b>169.145,00</b>
12	367	0005	2025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - AEE - MAGISTERIO			169.145,00	169.145,00
Total					0,00	0,00	11.020.000,00	11.020.000,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Un. Orc.: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 02.03.03 EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>				<b>Educação</b>			<b>1.499.184,40</b>	<b>1.499.184,40</b>
<b>12</b>	<b>306</b>			<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>844.500,00</b>	<b>844.500,00</b>
<b>12</b>	<b>306</b>	<b>0006</b>		<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>844.500,00</b>	<b>844.500,00</b>
12	306	0006	2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			534.500,00	534.500,00
12	306	0006	2108	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE			310.000,00	310.000,00
<b>12</b>	<b>361</b>			<b>Ensino Fundamental</b>			<b>593.126,00</b>	<b>593.126,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>
12	361	0005	2108	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE			343.000,00	343.000,00
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0007</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>250.126,00</b>	<b>250.126,00</b>
12	361	0007	2021	TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			204.126,00	204.126,00
12	361	0007	2108	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE			46.000,00	46.000,00
<b>12</b>	<b>365</b>			<b>Educação Infantil</b>			<b>61.558,40</b>	<b>61.558,40</b>
<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0005</b>		<b>GESTÃO EDUCACIONAL</b>			<b>61.558,40</b>	<b>61.558,40</b>
12	365	0005	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			2.558,40	2.558,40
12	365	0005	2108	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE			59.000,00	59.000,00
Total					0,00	0,00	1.499.184,40	1.499.184,40



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Un. Exe.: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>				<b>Saúde</b>			<b>14.984.200,76</b>	<b>14.984.200,76</b>
<b>10</b>	<b>301</b>			<b>Atenção Básica</b>			<b>5.867.124,48</b>	<b>5.867.124,48</b>
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0009</b>		<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			<b>1.305.172,00</b>	<b>1.305.172,00</b>
10	301	0009	2034	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.290.172,00	1.290.172,00
10	301	0009	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			15.000,00	15.000,00
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0011</b>		<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			<b>4.561.952,48</b>	<b>4.561.952,48</b>
10	301	0011	2035	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			3.446.592,48	3.446.592,48
10	301	0011	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			1.115.360,00	1.115.360,00
<b>10</b>	<b>302</b>			<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>8.693.210,72</b>	<b>8.693.210,72</b>
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0011</b>		<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			<b>8.693.210,72</b>	<b>8.693.210,72</b>
10	302	0011	2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ			8.693.210,72	8.693.210,72
<b>10</b>	<b>303</b>			<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>154.684,40</b>	<b>154.684,40</b>
<b>10</b>	<b>303</b>	<b>0011</b>		<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			<b>154.684,40</b>	<b>154.684,40</b>
10	303	0011	2036	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			154.684,40	154.684,40
<b>10</b>	<b>304</b>			<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>48.948,00</b>	<b>48.948,00</b>
<b>10</b>	<b>304</b>	<b>0011</b>		<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			<b>48.948,00</b>	<b>48.948,00</b>
10	304	0011	2039	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			48.948,00	48.948,00
<b>10</b>	<b>305</b>			<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>220.233,16</b>	<b>220.233,16</b>
<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0011</b>		<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>			<b>220.233,16</b>	<b>220.233,16</b>
10	305	0011	2040	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			210.233,16	210.233,16
10	305	0011	2041	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ZOOSE			10.000,00	10.000,00
Total					0,00	0,00	14.984.200,76	14.984.200,76





# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.05 SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
Un. Exe.: 02.05.01 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>			<b>800.844,00</b>	<b>800.844,00</b>
27	813			<b>Lazer</b>			<b>800.844,00</b>	<b>800.844,00</b>
27	813	0017		<b>QUALIDADE DE VIDA</b>				
27	813	0017	2050	PROJETO QUELUZ MAIS ESPORTE			140.000,00	140.000,00
27	813	0017	2053	EVENTOS ESPORTIVOS			70.000,00	70.000,00
27	813	0017	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER			590.844,00	590.844,00
Total					0,00	0,00	800.844,00	800.844,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.05 SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
Un. Exe.: 02.05.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>				<b>Cultura</b>			<b>1.283.643,42</b>	<b>1.283.643,42</b>
<b>13</b>	<b>392</b>			<b>Difusão Cultural</b>			<b>1.283.643,42</b>	<b>1.283.643,42</b>
<b>13</b>	<b>392</b>	<b>0012</b>		<b>DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA</b>			<b>1.225.135,68</b>	<b>1.225.135,68</b>
13	392	0012	2042	OPERAÇÃO DO SETOR DE CULTURA			471.074,00	471.074,00
13	392	0012	2043	PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES E CULTURAIS			754.061,68	754.061,68
<b>13</b>	<b>392</b>	<b>0013</b>		<b>INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL</b>			<b>58.507,74</b>	<b>58.507,74</b>
13	392	0013	2046	MANUTENÇÃO DE BENS HISTORICOS E ESPAÇOS CULTURAIS			58.507,74	58.507,74
<b>23</b>				<b>Comércio e Serviços</b>		<b>66.000,00</b>	<b>155.061,00</b>	<b>221.061,00</b>
<b>23</b>	<b>695</b>			<b>Turismo</b>		<b>66.000,00</b>	<b>155.061,00</b>	<b>221.061,00</b>
<b>23</b>	<b>695</b>	<b>0014</b>		<b>DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>		<b>59.000,00</b>		<b>59.000,00</b>
23	695	0014	1057	LETREIRO TURISTICO "BAIRRO DA UNIÃO"		15.000,00		15.000,00
23	695	0014	1058	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO TURISMO		44.000,00		44.000,00
<b>23</b>	<b>695</b>	<b>0015</b>		<b>MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>		<b>7.000,00</b>	<b>155.061,00</b>	<b>162.061,00</b>
23	695	0015	1059	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO TURISTICA		7.000,00		7.000,00
23	695	0015	2048	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXTENÇÃO TURISTICA			155.061,00	155.061,00
Total					0,00	66.000,00	1.438.704,42	1.504.704,42



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
Un. Exe.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				<b>Assistência Social</b>			<b>1.942.817,08</b>	<b>1.942.817,08</b>
08	241			<b>Assistência ao Idoso</b>			<b>66.480,00</b>	<b>66.480,00</b>
08	241	0023		<b>ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO</b>			<b>66.480,00</b>	<b>66.480,00</b>
08	241	0023	2102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			66.480,00	66.480,00
08	243			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>406.356,08</b>	<b>406.356,08</b>
08	243	0021		<b>ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>			<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>
08	243	0021	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			49.000,00	49.000,00
08	243	0022		<b>ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			<b>357.356,08</b>	<b>357.356,08</b>
08	243	0022	2101	MANUTENCAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			179.316,08	179.316,08
08	243	0022	2103	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			178.040,00	178.040,00
08	244			<b>Assistência Comunitária</b>			<b>1.469.981,00</b>	<b>1.469.981,00</b>
08	244	0021		<b>ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>			<b>1.469.981,00</b>	<b>1.469.981,00</b>
08	244	0021	2095	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			970.600,00	970.600,00
08	244	0021	2096	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF) E DO SUAS			34.000,00	34.000,00
08	244	0021	2097	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			8.000,00	8.000,00
08	244	0021	2098	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			33.000,00	33.000,00
08	244	0021	2099	MANUTENCAO DA PROTECAO BASICA			392.281,00	392.281,00
08	244	0021	2100	MANUTENCAO DE PROTECAO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			32.100,00	32.100,00
Total					0,00	0,00	1.942.817,08	1.942.817,08



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Un. Orc.: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Un. Exe.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
03				<b>Essencial à Justiça</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092			<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092	0028		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092	0028	1002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS		15.000,00		15.000,00
04				<b>Administração</b>			<b>6.326.946,00</b>	<b>6.326.946,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>			<b>6.326.946,00</b>	<b>6.326.946,00</b>
04	122	0024		<b>OBRAS E SERVIÇOS</b>			<b>6.326.946,00</b>	<b>6.326.946,00</b>
04	122	0024	2071	CEMITERIO MUNICIPAL			199.182,00	199.182,00
04	122	0024	2074	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			6.127.764,00	6.127.764,00
05				<b>Defesa Nacional</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
05	092			<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
05	092	0027		<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
05	092	0027	2076	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			50.000,00	50.000,00
06				<b>Segurança Pública</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06	181			<b>Policciamento</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06	181	0025		<b>TRANSITO PARA TODOS</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06	181	0025	2107	Atividade Delegada para Fortalecimento da Segurança			60.000,00	60.000,00
14				<b>Direitos da Cidadania</b>			<b>57.191,00</b>	<b>57.191,00</b>
14	422			<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			<b>57.191,00</b>	<b>57.191,00</b>
14	422	0024		<b>OBRAS E SERVIÇOS</b>			<b>57.191,00</b>	<b>57.191,00</b>
14	422	0024	2070	DEFESA CIVIL			57.191,00	57.191,00
15				<b>Urbanismo</b>		<b>60.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>575.000,00</b>
15	181			<b>Policciamento</b>			<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
15	181	0025		<b>TRANSITO PARA TODOS</b>			<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
15	181	0025	2106	TRÂNSITO PARA TODOS			35.000,00	35.000,00
15	451			<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>60.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
15	451	0025		<b>TRANSITO PARA TODOS</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
15	451	0025	2075	MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS			20.000,00	20.000,00
15	451	0027		<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>		<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
15	451	0027	1034	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		60.000,00		60.000,00
15	452			<b>Serviços Urbanos</b>			<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
15	452	0027		<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>			<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
15	452	0027	2077	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL			460.000,00	460.000,00
Total					0,00	75.000,00	7.009.137,00	7.084.137,00



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17				<b>Saneamento</b>			<b>17.182,18</b>	<b>17.182,18</b>
17	511			<b>Saneamento Básico Rural</b>			<b>17.182,18</b>	<b>17.182,18</b>
17	511	0029		<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL</b>			<b>17.182,18</b>	<b>17.182,18</b>
17	511	0029	2081	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL			17.182,18	17.182,18
18				<b>Gestão Ambiental</b>			<b>1.214.215,88</b>	<b>1.214.215,88</b>
18	541			<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>			<b>241.342,00</b>	<b>241.342,00</b>
18	541	0031		<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA</b>			<b>241.342,00</b>	<b>241.342,00</b>
18	541	0031	2083	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO POPULACIONAL DA FAUNA URBANA E SILVESTRE			241.342,00	241.342,00
18	542			<b>Controle Ambiental</b>			<b>122.423,88</b>	<b>122.423,88</b>
18	542	0026		<b>PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL</b>			<b>122.423,88</b>	<b>122.423,88</b>
18	542	0026	2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			122.423,88	122.423,88
18	544			<b>Recursos Hídricos</b>			<b>850.450,00</b>	<b>850.450,00</b>
18	544	0030		<b>PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA</b>			<b>850.450,00</b>	<b>850.450,00</b>
18	544	0030	2082	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA -MAIS AGUA			850.450,00	850.450,00
Total					0,00	0,00	1.231.398,06	1.231.398,06



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Un. Exe.: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
02				Judiciária			113.388,92	113.388,92	
02	062			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			113.388,92	113.388,92	
02	062	0019		ASSISTENCIA JURIDICA			113.388,92	113.388,92	
02	062	0019	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			113.388,92	113.388,92	
Total						0,00	0,00	113.388,92	113.388,92



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Un. Exe.: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
23				<b>Comércio e Serviços</b>			<b>177.234,52</b>	<b>177.234,52</b>	
23	691			<b>Promoção Comercial</b>			<b>177.234,52</b>	<b>177.234,52</b>	
23	691	0020		<b>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			<b>177.234,52</b>	<b>177.234,52</b>	
23	691	0020	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			129.234,52	129.234,52	
23	691	0020	2057	DESENVOLVIMENTO DAS MICROEMPRESAS DO MUNICIPIO			21.000,00	21.000,00	
23	691	0020	2058	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS MUNÍCIPES PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO			27.000,00	27.000,00	
Total						0,00	0,00	177.234,52	177.234,52



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.11 GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Un. Exe.: 02.11.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
04				Administração			101.931,50	101.931,50	
04	122			Administração Geral			101.931,50	101.931,50	
04	122	0002		GABINETE DO PREFEITO			101.931,50	101.931,50	
04	122	0002	2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE-PREFEITO			101.931,50	101.931,50	
Total						0,00	0,00	101.931,50	101.931,50





# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Un. Orc.: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Un. Exe.: 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
20				<b>Agricultura</b>			<b>1.543.181,00</b>	<b>1.543.181,00</b>
20	606			<b>Extensão Rural</b>			<b>1.543.181,00</b>	<b>1.543.181,00</b>
20	606	0032		<b>PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO</b>			<b>391.298,00</b>	<b>391.298,00</b>
20	606	0032	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			391.298,00	391.298,00
20	606	0033		<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO</b>			<b>1.151.883,00</b>	<b>1.151.883,00</b>
20	606	0033	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL			1.151.883,00	1.151.883,00
Total					0,00	0,00	1.543.181,00	1.543.181,00
<b>Total Geral</b>					<b>7.186.001,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>58.859.186,66</b>	<b>66.301.187,66</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			<b>Legislativa</b>		<b>44.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>		<b>44.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		44.000,00	2.110.000,00	2.154.000,00
02			<b>Judiciária</b>			<b>113.388,92</b>	<b>113.388,92</b>
02	062		<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>			<b>113.388,92</b>	<b>113.388,92</b>
02	062	0019	ASSISTENCIA JURIDICA			113.388,92	113.388,92
03			<b>Essencial à Justiça</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092		<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092	0028	SECRETARIA DE OBRAS		15.000,00		15.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>6.986.001,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.413.152,50</b>	<b>19.400.153,50</b>
04	122		<b>Administração Geral</b>		<b>1.000,00</b>	<b>11.236.602,50</b>	<b>11.237.602,50</b>
04	122	0002	GABINETE DO PREFEITO			820.556,50	820.556,50
04	122	0004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO		1.000,00	4.089.100,00	4.090.100,00
04	122	0024	OBRAS E SERVIÇOS			6.326.946,00	6.326.946,00
04	123		<b>Administração Financeira</b>			<b>1.176.550,00</b>	<b>1.176.550,00</b>
04	123	0003	GESTÃO DE FINANÇAS			1.176.550,00	1.176.550,00
04	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>4.000.000,00</b>			<b>4.000.000,00</b>
04	843	0003	GESTÃO DE FINANÇAS	4.000.000,00			4.000.000,00
04	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.986.001,00</b>			<b>2.986.001,00</b>
04	846	0003	GESTÃO DE FINANÇAS	2.986.001,00			2.986.001,00
05			<b>Defesa Nacional</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
05	092		<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
05	092	0027	PLANEJAMENTO URBANO			50.000,00	50.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06	181		<b>Policciamento</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06	181	0025	TRANSITO PARA TODOS			60.000,00	60.000,00
08			<b>Assistência Social</b>			<b>1.942.817,08</b>	<b>1.942.817,08</b>
08	241		<b>Assistência ao Idoso</b>			<b>66.480,00</b>	<b>66.480,00</b>
08	241	0023	ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO			66.480,00	66.480,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>406.356,08</b>	<b>406.356,08</b>
08	243	0021	ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO			49.000,00	49.000,00
08	243	0022	ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			357.356,08	357.356,08
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>			<b>1.469.981,00</b>	<b>1.469.981,00</b>
08	244	0021	ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO			1.469.981,00	1.469.981,00
10			<b>Saúde</b>			<b>14.984.200,76</b>	<b>14.984.200,76</b>
10	301		<b>Atenção Básica</b>			<b>5.867.124,48</b>	<b>5.867.124,48</b>
10	301	0009	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			1.305.172,00	1.305.172,00
10	301	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			4.561.952,48	4.561.952,48
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>8.693.210,72</b>	<b>8.693.210,72</b>
10	302	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			8.693.210,72	8.693.210,72
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>154.684,40</b>	<b>154.684,40</b>
10	303	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			154.684,40	154.684,40
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>48.948,00</b>	<b>48.948,00</b>
10	304	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			48.948,00	48.948,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>220.233,16</b>	<b>220.233,16</b>
10	305	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE			220.233,16	220.233,16
12			<b>Educação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>21.422.074,40</b>	<b>21.492.074,40</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>844.500,00</b>	<b>844.500,00</b>
12	306	0006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			844.500,00	844.500,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>		<b>70.000,00</b>	<b>17.695.636,00</b>	<b>17.695.636,00</b>
12	361	0005	GESTÃO EDUCACIONAL			16.178.414,00	16.178.414,00
12	361	0006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			263.900,00	263.900,00
12	361	0007	TRANSPORTE ESCOLAR			1.223.322,00	1.223.322,00
12	361	0008	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL		70.000,00	30.000,00	100.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>			<b>2.567.793,40</b>	<b>2.567.793,40</b>
12	365	0005	GESTÃO EDUCACIONAL			2.567.793,40	2.567.793,40
12	367		<b>Educação Especial</b>			<b>314.145,00</b>	<b>314.145,00</b>
12	367	0005	GESTÃO EDUCACIONAL			314.145,00	314.145,00
13			<b>Cultura</b>			<b>1.283.643,42</b>	<b>1.283.643,42</b>
13	392		<b>Difusão Cultural</b>			<b>1.283.643,42</b>	<b>1.283.643,42</b>
13	392	0012	DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA			1.225.135,68	1.225.135,68
13	392	0013	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL			58.507,74	58.507,74
14			<b>Direitos da Cidadania</b>			<b>57.191,00</b>	<b>57.191,00</b>
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>			<b>57.191,00</b>	<b>57.191,00</b>
14	422	0024	OBRAS E SERVIÇOS			57.191,00	57.191,00
15			<b>Urbanismo</b>		<b>60.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>575.000,00</b>
15	181		<b>Policimento</b>			<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
15	181	0025	TRANSITO PARA TODOS			35.000,00	35.000,00
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>60.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
15	451	0025	TRANSITO PARA TODOS			20.000,00	20.000,00
15	451	0027	PLANEJAMENTO URBANO		60.000,00		60.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>			<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
15	452	0027	PLANEJAMENTO URBANO			460.000,00	460.000,00
17			<b>Saneamento</b>			<b>17.182,18</b>	<b>17.182,18</b>
17	511		<b>Saneamento Básico Rural</b>			<b>17.182,18</b>	<b>17.182,18</b>
17	511	0029	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			17.182,18	17.182,18
18			<b>Gestão Ambiental</b>			<b>1.214.215,88</b>	<b>1.214.215,88</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>			<b>241.342,00</b>	<b>241.342,00</b>
18	541	0031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA			241.342,00	241.342,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>			<b>122.423,88</b>	<b>122.423,88</b>
18	542	0026	PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIENCIATIZAÇÃO AMBIENTAL			122.423,88	122.423,88
18	544		<b>Recursos Hídricos</b>			<b>850.450,00</b>	<b>850.450,00</b>
18	544	0030	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA			850.450,00	850.450,00
20			<b>Agricultura</b>			<b>1.543.181,00</b>	<b>1.543.181,00</b>
20	606		<b>Extensão Rural</b>			<b>1.543.181,00</b>	<b>1.543.181,00</b>
20	606	0032	PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO			391.298,00	391.298,00
20	606	0033	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO			1.151.883,00	1.151.883,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>		<b>66.000,00</b>	<b>332.295,52</b>	<b>398.295,52</b>
23	691		<b>Promoção Comercial</b>			<b>177.234,52</b>	<b>177.234,52</b>
23	691	0020	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			177.234,52	177.234,52
23	695		<b>Turismo</b>		<b>66.000,00</b>	<b>155.061,00</b>	<b>221.061,00</b>
23	695	0014	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		59.000,00		59.000,00
23	695	0015	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA		7.000,00	155.061,00	162.061,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>			<b>800.844,00</b>	<b>800.844,00</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	813		Lazer			<b>800.844,00</b>	<b>800.844,00</b>
27	813	0017	QUALIDADE DE VIDA			800.844,00	800.844,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
99	999	0034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			200.000,00
<b>Total</b>				<b>7.186.001,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>58.859.186,66</b>	<b>66.301.187,66</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>2.154.000,00</b>		<b>2.154.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>	<b>2.154.000,00</b>		<b>2.154.000,00</b>
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.154.000,00		2.154.000,00
02			<b>Judiciária</b>	<b>113.388,92</b>		<b>113.388,92</b>
02	062		<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	<b>113.388,92</b>		<b>113.388,92</b>
02	062	0019	ASSISTENCIA JURIDICA	113.388,92		113.388,92
03			<b>Essencial à Justiça</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092		<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
03	092	0028	SECRETARIA DE OBRAS	15.000,00		15.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>19.400.153,50</b>		<b>19.400.153,50</b>
04	122		<b>Administração Geral</b>	<b>11.237.602,50</b>		<b>11.237.602,50</b>
04	122	0002	GABINETE DO PREFEITO	820.556,50		820.556,50
04	122	0004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO	4.090.100,00		4.090.100,00
04	122	0024	OBRAS E SERVIÇOS	6.326.946,00		6.326.946,00
04	123		<b>Administração Financeira</b>	<b>1.176.550,00</b>		<b>1.176.550,00</b>
04	123	0003	GESTÃO DE FINANÇAS	1.176.550,00		1.176.550,00
04	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>
04	843	0003	GESTÃO DE FINANÇAS	4.000.000,00		4.000.000,00
04	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.986.001,00</b>		<b>2.986.001,00</b>
04	846	0003	GESTÃO DE FINANÇAS	2.986.001,00		2.986.001,00
05			<b>Defesa Nacional</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
05	092		<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
05	092	0027	PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00		50.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
06	181		<b>Policiamento</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
06	181	0025	TRANSITO PARA TODOS	60.000,00		60.000,00
08			<b>Assistência Social</b>	<b>1.518.377,08</b>	<b>424.440,00</b>	<b>1.942.817,08</b>
08	241		<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>66.480,00</b>		<b>66.480,00</b>
08	241	0023	ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO	66.480,00		66.480,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>256.356,08</b>	<b>150.000,00</b>	<b>406.356,08</b>
08	243	0021	ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO	49.000,00		49.000,00
08	243	0022	ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	207.356,08	150.000,00	357.356,08
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>1.195.541,00</b>	<b>274.440,00</b>	<b>1.469.981,00</b>
08	244	0021	ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO	1.195.541,00	274.440,00	1.469.981,00
10			<b>Saúde</b>	<b>9.505.171,00</b>	<b>5.479.029,76</b>	<b>14.984.200,76</b>
10	301		<b>Atenção Básica</b>	<b>2.869.526,00</b>	<b>2.997.598,48</b>	<b>5.867.124,48</b>
10	301	0009	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.305.172,00		1.305.172,00
10	301	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	1.564.354,00	2.997.598,48	4.561.952,48
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>6.445.000,00</b>	<b>2.248.210,72</b>	<b>8.693.210,72</b>
10	302	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	6.445.000,00	2.248.210,72	8.693.210,72
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>64.598,00</b>	<b>90.086,40</b>	<b>154.684,40</b>
10	303	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	64.598,00	90.086,40	154.684,40
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>48.948,00</b>		<b>48.948,00</b>
10	304	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	48.948,00		48.948,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>77.099,00</b>	<b>143.134,16</b>	<b>220.233,16</b>
10	305	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	77.099,00	143.134,16	220.233,16
12			<b>Educação</b>	<b>9.132.890,00</b>	<b>12.359.184,40</b>	<b>21.492.074,40</b>
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>160.000,00</b>	<b>684.500,00</b>	<b>844.500,00</b>
12	306	0006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	684.500,00	844.500,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>8.189.500,00</b>	<b>9.576.136,00</b>	<b>17.765.636,00</b>
12	361	0005	GESTÃO EDUCACIONAL	6.852.404,00	9.326.010,00	16.178.414,00
12	361	0006	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	263.900,00		263.900,00
12	361	0007	TRANSPORTE ESCOLAR	973.196,00	250.126,00	1.223.322,00
12	361	0008	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	100.000,00		100.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>	<b>638.390,00</b>	<b>1.929.403,40</b>	<b>2.567.793,40</b>
12	365	0005	GESTÃO EDUCACIONAL	638.390,00	1.929.403,40	2.567.793,40
12	367		<b>Educação Especial</b>	<b>145.000,00</b>	<b>169.145,00</b>	<b>314.145,00</b>
12	367	0005	GESTÃO EDUCACIONAL	145.000,00	169.145,00	314.145,00
13			<b>Cultura</b>	<b>1.283.643,42</b>		<b>1.283.643,42</b>
13	392		<b>Difusão Cultural</b>	<b>1.283.643,42</b>		<b>1.283.643,42</b>
13	392	0012	DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	1.225.135,68		1.225.135,68
13	392	0013	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	58.507,74		58.507,74
14			<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>57.191,00</b>		<b>57.191,00</b>
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>57.191,00</b>		<b>57.191,00</b>
14	422	0024	OBRAS E SERVIÇOS	57.191,00		57.191,00
15			<b>Urbanismo</b>	<b>575.000,00</b>		<b>575.000,00</b>
15	181		<b>Policiamento</b>	<b>35.000,00</b>		<b>35.000,00</b>
15	181	0025	TRANSITO PARA TODOS	35.000,00		35.000,00
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>
15	451	0025	TRANSITO PARA TODOS	20.000,00		20.000,00
15	451	0027	PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00		60.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>	<b>460.000,00</b>		<b>460.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE Queluz - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	452	0027	PLANEJAMENTO URBANO	460.000,00		460.000,00
17			<b>Saneamento</b>	<b>17.182,18</b>		<b>17.182,18</b>
17	511		<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>17.182,18</b>		<b>17.182,18</b>
17	511	0029	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	17.182,18		17.182,18
18			<b>Gestão Ambiental</b>	<b>416.215,88</b>	<b>798.000,00</b>	<b>1.214.215,88</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>241.342,00</b>		<b>241.342,00</b>
18	541	0031	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA	241.342,00		241.342,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>122.423,88</b>		<b>122.423,88</b>
18	542	0026	PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIÊNCIA AMBIENTAL	122.423,88		122.423,88
18	544		<b>Recursos Hídricos</b>	<b>52.450,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>850.450,00</b>
18	544	0030	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA	52.450,00	798.000,00	850.450,00
20			<b>Agricultura</b>	<b>1.543.181,00</b>		<b>1.543.181,00</b>
20	606		<b>Extensão Rural</b>	<b>1.543.181,00</b>		<b>1.543.181,00</b>
20	606	0032	PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO	391.298,00		391.298,00
20	606	0033	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO	1.151.883,00		1.151.883,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>	<b>398.295,52</b>		<b>398.295,52</b>
23	691		<b>Promoção Comercial</b>	<b>177.234,52</b>		<b>177.234,52</b>
23	691	0020	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	177.234,52		177.234,52
23	695		<b>Turismo</b>	<b>221.061,00</b>		<b>221.061,00</b>
23	695	0014	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	59.000,00		59.000,00
23	695	0015	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA	162.061,00		162.061,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>	<b>800.844,00</b>		<b>800.844,00</b>
27	813		<b>Lazer</b>	<b>800.844,00</b>		<b>800.844,00</b>
27	813	0017	QUALIDADE DE VIDA	800.844,00		800.844,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
99	999	0034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		200.000,00
<b>Total</b>				<b>47.240.533,50</b>	<b>19.060.654,16</b>	<b>66.301.187,66</b>